

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3478 de 21 de Julho de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 46/2025 de Dispensa de Licitação nº 30/2025 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de uniforme para os servidores que atuam no Plenário da Câmara de Mariana, que serão realizadas pela Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R\$25.529,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. **Prestador de serviços:** 52.237.474 WESLEY JOSÉ DAS CHAGAS VIOL, inscrito no CNPJ nº 52.237.474/0001-55. Mariana, 15 de Julho de 2025.

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA - Pregão Eletrônico 03/2025; Processo nº 33/2025

A Câmara Municipal de Mariana torna público e informa que a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2025, cujo objeto é o Registro de preços para contratação eventual e futura de pessoas jurídicas aptas a prestarem serviço de sonorização, estrutura e iluminação para atender aos eventos institucionais da Câmara, interrompida para a realização de diligências, **será retomada no dia 23/07/2025, às 14h** na plataforma www.ammlicita.org.br para continuidade dos trabalhos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Sandra Aparecida dos Reis, Pregoeira.

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao Contrato 06/2022, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI** e **GLACILIANO ANTONIO GUERRA NETO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.275.454/0001-01. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado, a mesma terá início em 30/09/2025 e vigerá até 29/09/2026.

Data da assinatura: 17 de julho de 2025.

Publicações Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, torna

pública a abertura do Edital do Processo Licitatório nº 07.0178.2025.14 - Pregão Eletrônico 018/2025. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição e instalação de cortinas persianas para atender demanda dos municípios consorciados de Piedade de Ponte Nova/MG, Dionísio, Rio Doce e da sede administrativa do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. A realização da sessão pública será: 06/08/2025 às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento das propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O cadastramento das propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através da plataforma www.licitardigital.com.br.

Ponte Nova, 18 de Julho de 2025.

Richele Ap. Silva de Jesus

Agente de Contração

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 02/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Sindicância Administrativa para fins de apuração de eventuais irregularidades no serviço da Guarda Civil Municipal de Mariana”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana MG e na Lei 3.826, de 31 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar, com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 005/2001, com a finalidade de apurar os fatos delineados no Procedimento Preliminar de Investigação Nº 38/2025, originado de denúncia - Face a suposta conduta de servidor público em desconformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Procedimentos disciplinares indicada pelo Decreto Nº 12.173, de 17 de fevereiro de 2025, para conduzir o procedimento, formada pelos servidores Dimas José dos Santos, matrícula 11361; Pablo Wesley dos Santos, matrícula 13903; e Raquel de Souza Oliveira, matrícula 13900, sob supervisão do Corregedor.

Art. 3º - A Sindicância Administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de instauração pela Comissão Sindicante, prorrogável por igual prazo, mediante justificativa fundamentada da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 18 de julho de 2025.

Ramon Leonardo Magalhães

Secretário Municipal de Segurança Pública

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG- PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025. Objeto: Aquisição de sirene musical escolar para as unidades de ensino da rede municipal atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão: 04/08/2025 às 09:00min. Edital: Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, no <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Plataforma: <https://ammlicita.org.br>. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055). Mariana, 18 de julho de 2025. Fabricio Bicalho Nepomuceno Santos. Secretaria Municipal de Educação

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 135/2025 - CONTRATADO (A): BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **OBJETO:** gestão de recursos financeiros do Programa Auxílio Estudante, incluindo confecção de cartões magnéticos e pagamento do benefício assistencial de auxílio transporte aos estudantes previamente cadastrados no Programa, conforme Termo de Referência que passa a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, em todas as agências da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 30/06/2025, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

CONTRATO N° 148/2025 - CONTRATADO (A): CASA 83 PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 28.065.603/0001-90. **OBJETO:** contratação da artista “Maria Gadú” para apresentação musical no evento denominado “Festival de Inverno 2025”, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar do dia 11/07/2025, tudo em conformidade com a Lei n° 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025. CONTRATADO (A): VITOX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o n°. 20.753.595/0001-63. **OBJETO:** revisão do valor unitário do item “Batata Lisa Agatha - Ampla Concorrência”, constante da Ata de Registro de Preços n° 002/2025, reduzindo-o de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), com fundamento no art. 134 da Lei Federal n° 14.133/2021, visando à equiparação com o valor adjudicado para o mesmo item na modalidade “Cota Reservada”, sem alteração das demais cláusulas da Ata. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 115/2024. CONTRATADO (A): RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA - ME., CNPJ sob o n° 29.126.951/0001-93. **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 18/06/2025, nos termos do nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 096/2024. CONTRATADO (A): KARLA SEMIM DE OLIVEIRA - ME, CNPJ sob o n° 13.274.877/001-12. **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 23/05/2025, nos termos do nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 097/2024. CONTRATADO (A): DOUGLAS BRANDAO DO COUTO - ME, CNPJ sob o n° 23.828.830/0001-07. **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 23/05/2025, nos termos do nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

8° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 060/2022. CONTRATADO (A): SANDRA MADALENA EVANGELISTA - ME, CNPJ sob o n° 05.140.395/0001-41. **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a contar de 11/06/2025, nos termos do nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

8° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 062/2022. CONTRATADO (A): LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA - ME, CNPJ sob o n° 02.682.154/0001-36. **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a contar de 11/06/2025, nos termos do nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

8° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 061/2022. CONTRATADO (A): ÓTICA MARIANA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 01.374.963/0001-18. **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a contar de 11/06/2025, nos termos do nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 179/2022. CONTRATADO (A): SANETEC SANEAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 17.185.331/0001-46. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2025, nos termos do nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. 1.2. Reajustar em 5,02% (cinco inteiros e dois centésimos por cento) o valor dos serviços do Contrato nº 179/2022, tendo como indexador o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, com base nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o Processo Administrativo PR nº 091/2022. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 135/2024. CONTRATADO (A): AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA LTDA, CNPJ sob o nº 05.533.505/0001-35. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº Federal nº 8.666/1993. Reajustar em 5,10% (cinco inteiros e dez centésimos por cento) o valor dos serviços do Contrato nº 135/2024, tendo como indexador o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, com base nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o Processo Administrativo PR nº 148/2022. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 092/2024. CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BARRO PRETO, CNPJ sob o nº 25.705.724/0001-61. **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2025, nos termos do nos termos do art. 132 da Lei 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 126/2024. CONTRATADO (A): FRANCISCO TIMÓTEO DE SOUZA, CPF sob o nº 370.403.916-00. **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2025, nos termos do nos termos do art. 132 da Lei 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

1° TERMO ADITIVO DO TERMO DE FILIAÇÃO E COMPROMISSO N° 001/2025. CONTRATADO (A): AMIG BRASIL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS MINERADORES, CNPJ sob o nº 25.701.780/0001-28. **OBJETO:** disciplinar o repasse, à AMIG Brasil, pelo Município, do valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a finalidade específica de custear o projeto denominado VI Encontro Nacional do Municípios Mineradores, nos termos detalhados no Anexo I do presente aditivo, que se faz parte integrante do mesmo. **ASSINATURA:** Juliano

Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11/2025		Data: 16/05/2025									
PREFEITURA DE MARIANA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		1. PROCEDIMENTO ADOTADO x1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito x 3 - Termo de Embargo - Interdição	2. VINCULADO A: q Registro de Denúncia nº _____ q CConet/Reds nº2025-022632271-001 q Termo de Visita nº : _____								
3. PENALIDADES APLICADAS: 1. <input type="checkbox"/> advertência; 2. <input checked="" type="checkbox"/> multa simples; 3. q multa diária; 4. q apreensão; 5. <input checked="" type="checkbox"/> embargo (x) total ou () parcial, () de obra ou (x) de atividade; 6. q suspensão de atividade () de venda () de fabricação () de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. q demolição de obra; 8. q perda ou restritiva de direitos; 9. q inutilização dos produtos											
4. AUTUADO: Arlindo da S. S. RG: 5XXX080 x CPF :893XXX346X9 Estado Civil: Profissão: Endereço (correspondência): Avenida da Conquista nºXX/ Santa clara Município: Mariana MG CEP: TEL:											
5. ATIVIDADE: q AAF/LAS q Licenciamento q DAIA q Outorga x Não há processo q Processo nº _____ Atividade desenvolvida: Código: Porte: Classe:											
6. OUTROS ENVOLVIDOS Nome: xxxxxxxx CPF:xxxxxxxxx Vínculo: xxxxxx											
7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO: Invasão Serrinha - Subtação Cemig - Bairro: vila do carmo - Mariana/ MG Telefone: qCoord. Geográf: Latitude: - Longitude: q UTM: DATUM: Referência: antes da ponte, garagem da univale.											
8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: FL-13 Provocar incêndio, isto é, fogo sem controle, em florestas, matas ou qualquer outra forma de vegetação											
9. EMBASAMENTO LEGAL: Porte inferior											
Inf.	Artigo	Anexo	Código	§	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão
01	132	IV	FL -13	§	xxxx		168/17	Xxxxx	Xxxx	Xxxxxx	SEMMADS
10. ATENUANTES/AGRAVANTES: q atenuante q agravante Artigo/paragrafo: Inciso: Alínea: Norma/ano:											
11. REINCIDÊNCIA: q genérica, q específica, x não foi possível verificar											
12. PENALIDADE APLICADAS											
Inf.	Classificação	Penalidade		Valor UPFM	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)				
				R\$ 3,88							
Gravíssima		q Advertência x Multa simples q Multa diária		R\$ 1908,69	Xxxxxx	Xxxxxx	R\$ 7.405,72				
TOTAL				R\$ 7.405,72							
Valor total das multas: R\$7.405,72 (Sete mil e quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos).											
13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES: xreparação, reposição dos danos ambientais afetados											
14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO: Endereço de depósito: Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Endereço: _____ Telefone: _____											
15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO: Embargo total da atividade no local .											
16. TESTEMUNHAS: Nome: Júlio C. M. de P. RG: MG15XXX092 CPF: 077XXX536X4 Telefone: 3558 6901 Endereço: AV. Getúlio Vargas S/N Assinatura: _____ Nome: RG: CPF Telefone: _____ Assinatura: _____ X											
17. LOCAL: Centro de Convenções Mariana: 16 mês: maio ano: 2025. Horário da autuação: 17.22											
18. ASSINATURAS											
Servidor: GCM Luciano Registro: 15023 Assinatura: _____		Autuado: A. da S. S. CPF : 893XXX346X9 Vínculo com o autuado: _____ Assinatura: _____									

INSTRUÇÕES AO AUTUADO

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I - Identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

II - Número do auto de infração correspondente;

III - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

IV - Formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

V - A data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS
Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro - Mariana MG
(Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães)
CEP: 35.420-000

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, através do seu Secretário Municipal, torna público o requerimento de Licença Ambiental Simplificada pelo empreendedor Biobox Locações e Serviços LTDA, CNPJ 59.942.379/0001-00, Classe 1, por meio do PRO nº 5599/2025, para a atividade de F-02-01-1 Transporte rodoviário de produtos e resíduos

perigosos, localizado no município de Mariana/MG.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, através do seu Secretário Municipal, torna público o requerimento de Licença Ambiental Simplificada pelo empreendedor João Leles Pereira, CPF 254.106.446-20, Classe 1, por meio do PRO nº 6307/2025, para a atividade de Movimentação de terra, localizado no município de Mariana/MG.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Ambiental - CODEMA torna público que foi concedida na 6ª Reunião Ordinária a Licença Ambiental Simplificada (LAS) ao empreendimento ORGANIZAÇÃO COMERCIAL SOBREIRA LTDA, CNPJ 04.028.459/0001-54, para as atividades a seguir, conforme código da Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017 **F-05-18-0** Aterro de resíduos da Construção Civil (Classe A), exceto aterro previsto para armazenamento/disposição de solo proveniente de obra de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação e **F-05-18-1** Área triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, com capacidade de recebimento de 40m³/dia. O empreendimento está localizado na Rodovia Mariana/Santa Barbara, MG-129, Km 138, Taquara Queimada, Mariana/MG conforme o PRO nº 7604/2024, Classe 2, concedida com condicionantes, válida até 17/07/2029.

Alexandre Augusto Carneiro - Presidente do CODEMA.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Procedimento PRC nº 010/2025 - Pregão Eletrônico 004/2025 - Registro de Preço 004/2025. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, Ronaldo Camelo da Silva, no exercício de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico que trata o presente aviso, homologando-o. Objeto: Republicação para os lotes 2 e 3, cujo objeto é a Aquisição de EPI's diversos para atender as necessidades da área operacional e administrativa do SAAE Mariana. Vencedora: **COMERCIAL PRIME LTDA - CNPJ: 55.176.303/0001-51. Lote 02. Total do lote: 168.000,00** (Cento e sessenta e oito mil reais). O **Lote 03** foi fracassado. Estando de acordo com a Lei, homologo, em 17 de julho de 2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Ronaldo Camelo Da Silva.